



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Série

Número 11

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 10/2022

Procede à retificação do Despacho n.º 1/2022, de 6 de janeiro, da Presidência do Governo Regional, que designa Carlos Miguel Encarnação Santos, assistente operacional do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para exercer funções de motorista do Gabinete, por ter saído com inexatidão quanto à referência do ano.

Declaração de Retificação n.º 11/2022

Procede à retificação, por ter havido lapso, na página n.º 2, da data da edição, do Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 9, de 17 de janeiro de 2022.

Declaração de Retificação n.º 12/2022

Procede à retificação, por ter havido lapso na publicação do texto do Aviso n.º 36/2022, de 14 de janeiro, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, respeitante à notificação do projeto de lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal da autoridade de gestão do PRODERAM 2020, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme aviso n.º 725/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público da RAM com o código OE202012/00623.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Declaração de Retificação n.º 10/2022**Sumário:**

Procede à retificação do Despacho n.º 1/2022, de 6 de janeiro, da Presidência do Governo Regional, que designa Carlos Miguel Encarnação Santos, assistente operacional do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para exercer funções de motorista do Gabinete, por ter saído com inexatidão quanto à referência do ano.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que o Despacho n.º 1/2022, de 6 de janeiro, da Presidência do Governo Regional, que designa Carlos Miguel Encarnação Santos, assistente operacional do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para exercer funções de motorista do Gabinete, saiu com inexatidão quanto a referência do ano, pelo que assim se retifica:

Onde se lê:

Despacho n.º 1/2021

Deve ler-se:

Despacho n.º 1/2022

Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, 19 de janeiro de 2022.

Declaração de Retificação n.º 11/2022**Sumário:**

Procede à retificação, por ter havido lapso, na página n.º 2, da data da edição, do Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 9, de 17 de janeiro de 2022.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que na página n.º 2, a data da edição, do Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 9, de 17 de janeiro de 2022, contém um lapso, pelo que assim se retifica:

Onde se lê:

14 de janeiro de 2022

Deve ler-se:

17 de janeiro de 2022

Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, 19 de janeiro de 2022.

Declaração de Retificação n.º 12/2022**Sumário:**

Procede à retificação, por ter havido lapso na publicação do texto do Aviso n.º 36/2022, de 14 de janeiro, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, respeitante à notificação do projeto de lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal da autoridade de gestão do PRODARAM 2020, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme aviso n.º 725/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público da RAM com o código OE202012/00623.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve lapso na publicação do texto do Aviso n.º 36/2022, de 19 de janeiro, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, respeitante à notificação do projeto de lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal da autoridade de gestão do PRODARAM 2020, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme aviso n.º 725/2020, publicado na II Série do JORAM, n.º 237, Suplemento de 18 de dezembro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público da RAM com o código OE202012/00623. Assim:

Onde se lê:

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de

Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Leandro André Dias de Figueiredo, com início a 17 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 17 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Deve ler-se:

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal da Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme aviso n.º 725/2020, publicado na II série do JORAM n.º 237, suplemento de 18 de dezembro de 2020 e na Bolsa de Emprego Público da RAM com o código OE202012/00623

1 - Para conhecimentos dos interessados, torna-se público que se encontra afixado no placard da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga, n.º 21-A, 4.º andar, Edifício Golden Gate e publicado na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, disponível em <https://www.madeira.gov.pt/sra/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>, na parte reservada aos procedimentos concursais a decorrer, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum referido em epígrafe.

2 - Assim, em conformidade com os artigos 10.º, 23.º e n.º 1 do artigo 28.º, todos da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, ficam notificados os interessados, em sede de audiência prévia, que dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no JORAM, para dizerem o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 10 de janeiro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, 19 de janeiro de 2022.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)